#### Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

# Gestão e Uso de Recursos Hídricos em Tempos de Crise Hídrica

Fernando Vinícius Diniz Ribeiro Gestor Ambiental SEMAD/Supram Jequitinhonha

Novembro/2020









### A água no mundo

- Qualquer forma de vida depende de água para sua sobrevivência;
- Sua importância vem dos primórdios da vida no planeta Terra e da história da espécie humana;
- Nutre colheitas e florestas;
- Mantém a biodiversidade e os ciclos no planeta;
- Produz paisagens de grande e variada beleza;





"A água doce é, portanto, essencial à sustentação da vida, e suporta também as atividades econômicas e o desenvolvimento". (TUNDISI,2003)

### Ciclo hidrológico

O ciclo hidrológico, ou ciclo da água, é o movimento contínuo da água presente nos oceanos, continentes (superfície, solo e rocha) e na atmosfera. Esse movimento é alimentado pela força da gravidade e pela energia do Sol, que provocam a evaporação das águas dos oceanos e dos continentes. Na atmosfera, formam as nuvens que, quando carregadas, provocam precipitações, na forma de chuva, granizo, orvalho e neve.

#### A precipitação:

- Infiltra e percola e flui entre as partículas e espaços vazios do solo;
- Escoa sobre a superfície;
- Evapora;
- Evapotranspira a partir das plantas;
- Congela formando camadas de gelo.

# A Precipitação

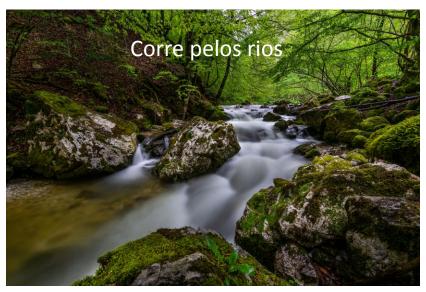








# A Água





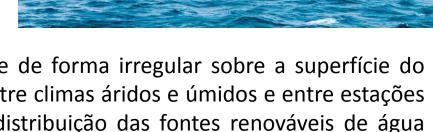




# A Água

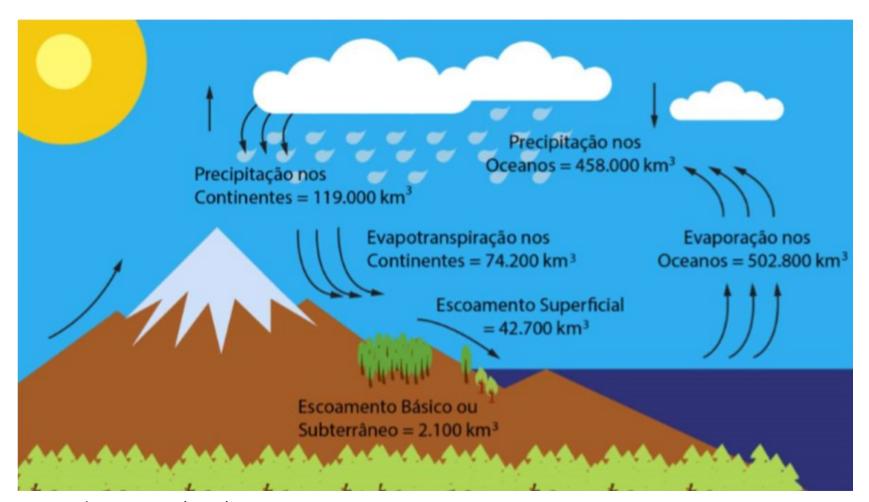


E finalmente encontra o mar.



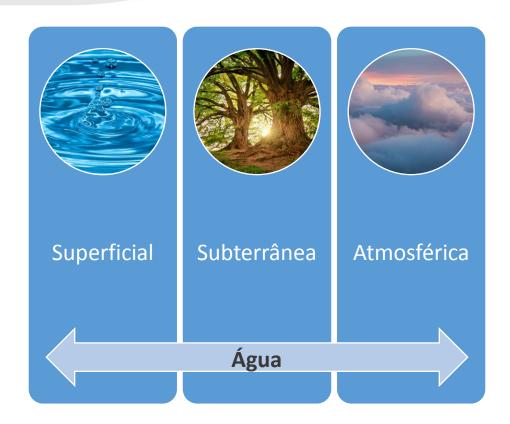
No entanto, a precipitação geral ocorre de forma irregular sobre a superfície do planeta. Existe considerável variação entre climas áridos e úmidos e entre estações secas e chuvosas. Como resultado, a distribuição das fontes renováveis de água doce ocorre de forma irregular em diferentes países e regiões.

### Ciclo hidrológico



Fonte: Silva e Pereira (2019)

Nota: Adaptação de Shiklomanov (2000).



Apesar das denominações água superficial, subterrânea e atmosférica, é importante salientar que, na realidade, a água é uma só e está sempre mudando de condição. A água que precipita na forma de chuva, neve ou granizo, já esteve no subsolo, em icebergs e passou pelos rios e oceanos. (TUNDISI, 2003)

# O Acesso a Água

Assembleia Geral da ONU Resolução A/RES/64/292, de 2010:

- Acesso a água limpa e segura;
- Acesso ao saneamento básico;

Ambos essenciais para gozar plenamente a vida e todos o direitos humanos.

- Cerca 884 milhões de pessoas no mundo não possui acesso a água potável;
- 2,6 bilhões de pessoas no mundo não possui acesso a saneamento básico.



Fonte: OPAS, 2019

### Os ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um conjunto de 17 objetivos globais incorporados à Agenda 2030 das Nações Unidas, firmada na Cúpula do Desenvolvimento Sustentável da ONU, em 2015.



#### Os ODS

**Objetivo 6:** Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Conceito de "gerido de forma segura" para o abastecimento de água

- Acesso universal
- Equitativo
- Seguro
- Economicamente viável

Conceito de "gerido de forma segura" para o **esgotamento sanitário higiene**.

- Acesso universal
- Equitativo

### Situação da America Latina e do Caribe

Agenda 2030 para abastecimento de água e esgotamento sanitário e higiene na América Latina e Caribe – Um olhar a partir dos direitos humanos.

Profundas desigualdades entre áreas urbanas e rurais;

#### Acesso a água:

- 65% da população da América Latina e do Caribe;
- 71% no mundo.

#### Acesso ao esgotamento Sanitário:

22% para a população da América Latina e do Caribe;

39% no mundo.

Organização Pan-Americanada Saúde (OPAS) defende que o acesso seguro aos serviços de <u>Água</u> e <u>Esgotamento Sanitário</u> são elementos básicos para prevenção de doenças a partir de **Estratégias** e **Políticas de Saúde Pública** que busquem <u>priorizar</u> e <u>reduzir</u> as desigualdades de acesso as esses serviços.

## Situação do Brasil

#### Serviços de água geridos de forma segura:

- Área urbana 97% da população;
- Área rural 84% da população, sendo que 8% não possuía acesso em nenhum tipo de instalação de água em 2015.

#### Serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura:

- Atendimento inferior a 40% da população;
- Área rural 11% não possui nenhum tipo de instalação de esgoto.



Fonte: OPAS, 2019

## Situação do Vale do Jequitinhonha

#### Região Geográfica Intermediária (RGint)

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) – 2018

#### Na área urbana:

- 93,4% possui acesso ao abastecimento de água;
- 71,7% possui acesso à coleta de esgoto;
- 30,2% dos efluentes domésticos coletados são tratados.

#### Nas comunidades rurais

- Captações de água oriundas de nascentes ou poços manuais;
- Compartilhamento da água entre famílias da comunidade;
- Dificuldade de levantamento dados junto às instituições públicas do governo

### Situação do Vale do Jequitinhonha

As nascentes e cabeceiras são comumente localizadas em chapadas ou partes mais altas do terreno, onde a topografia é acidentada e de pouca fertilidade. Embora a comunidade ou famílias camponesas demonstram cuidado e preocupação com a conservação das nascentes, a necessidade de produção de alimento forçam-lhes cultivar plantações em matas ciliares, por este ser o único lugar com potencial de produção devido a um microclima de maior umidade e solo um pouco mais rico em nutrientes. (RIBEIRO E GALIZONI, 2003)



Fonte: OPAS, 2019

### A disponibilidade hídrica

- Irregularidade de distribuição hídrica regional.
- Relação de uso e ocupação do solo de determinada região;
- Atividades desenvolvidas na bacia hidrográfica;
- Déficit hídrico influenciado pela mudanças do clima;

#### **AÇÕES**

- Ações de drenagem pluvial;
- Redução do carreamento de sedimentos;
- Recuperação de área degradas;
- APPs Áreas de Preservação Permanentes;
- Reserva Legal;
- Vegetações remanescentes;
- Bacias de contenção;
- Técnicas de cultivo em nível, terraceamentos;
- Preservação da vegetação e acesso de criação de animais no entorno das nascentes.

# Dificuldades de Acesso a Água

- O secamento de nascentes e migração da captação para outras fontes de abastecimento de água;
- Perda da qualidade da água consumida com adoção de novas fontes de captação;
- Dificuldade de acesso á água e sobrecarga do trabalho feminino.

A dificuldade de acesso à água é mais percebida às mulheres que necessitam percorrerem grandes distâncias para lavar as roupas de toda a família ou buscar água para o consumo humano e demais afazeres domésticos. (RIBEIRO E GALIZONI, 2003)



Fonte: OPAS, 2019

#### Gestão dos Recursos Hídricos

A regularização ambiental é um meio de redução de impactos provocados pela crise hídrica uma vez que possibilita melhor gestão e monitoramento destes recursos.

Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016 - Remodelagem do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — Sisema. Retorno das outorgas para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas — Igam.

**Decreto 47.343 de 23 de janeiro de 2018** - fica a cargo do **Igam** a análise das outorgas vinculadas aos processos Licença Ambiental Simplificado — **LAS** — ou de empreendimentos ou atividades não passíveis de licenciamento, ainda que com análise iniciada.

**Decreto nº 47.693, de 30 de julho de 2019** - a formalização e análise das outorgas vinculadas às demais modalidades de licenciamento ambiental serão de competência das **Suprams**, com apoio técnico do Igam, até 31 de julho de 2020.

O Igam realiza a análise das outorgas por meio das suas Unidades Regionais de Gestão das Águas – **Urgas** – número total de 09 unidades do estado.

## Nova Regulamentação

**Decreto Estadual nº 47.705/2019** - Estabelece normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais.

**Portaria IGAM nº 48/2019** - Estabelece normas suplementares para a regularização dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

#### Extensão dos prazos de validade

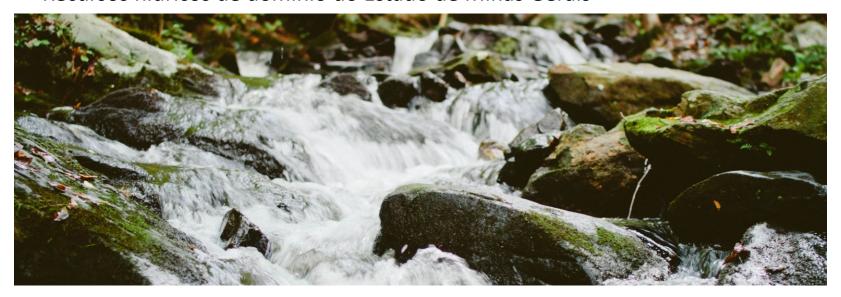
- **35 anos** Usos não consuntivo de recursos hídricos, incluindo-se o aproveitamento de potencial hidrelétrico; saneamento básico, incluindo- se o abastecimento público e o lançamento de efluentes.
- 10 anos Demais usos. A outorga concedida a concessionárias e autorizatárias de serviços públicos e de geração de energia hidrelétrica, vigorará por prazo correspondente ao contrato de concessão ou ato administrativo de autorização, respeitado o limite máximo de trinta e cinco anos.
- O início das intervenções em recursos hídricos, autorizados devem ocorrer no prazo máximo de **03 anos**.

## Quais intervenções são outorgáveis?

#### Decreto Estadual nº 47.705/2019

Art. 2º – Estão sujeitas à outorga de direito de uso pelo Poder Público, independentemente da natureza pública ou privada dos usuários, as intervenções que alterem o **regime**, a **quantidade** ou a **qualidade** dos recursos hídricos, a montante ou a jusante do ponto de interferência [...]

Recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais



### Quais modos de uso são outorgáveis?

#### **MODOS DE USO**

- 1. Captação em corpos de água (rios, lagoas naturais, etc.)
- 2. Captação em barramento sem regularização de vazão.
- 3. Captação em barramento com regularização de vazão (A < 5,00 ha)
- 4. Captação em barramento com regularização de vazão (A > 5,00 ha)
- 5. Barramento sem captação
- 6. Barramento sem captação para regularização de vazão
- 7. Barramento sem captação para regularização de vazão
- 8. Captação em poço tubular já existente (poço artesiano)
- 9. Captação em poço manual cisterna
- 10. Captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível em mineração
- 11. Captação em nascente
- 12. Desvio parcial ou total de curso de água
- 13. Dragagem de curso para retirada de materiais diversos dos corpos hídricos, exceto para fins de extração mineral
- 14. Dragagem de curso de água para mineração
- 15. Canalização e/ou retificação de curso de água
- 16. Travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros)

### Quais modos de uso são outorgáveis?

- 17. Estrutura de transposição de nível (eclusa)
- 18. Lançamento de efluente em corpo de água\*
- 19. Aproveitamento de potencial hidrelétrico
- 20. Captação de Água Subterrânea Para Fins De Pesquisa Hidrogeológica
- 21. Rebaixamento de nível de água subterrânea de obras civis
- 22. Processo único de Outorga Uso coletivo
- 23. Dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral.
- Quando se tratar de intervenção com mais de um usuário, todos usos individuais nela inseridos deverão ser informados no momento da solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

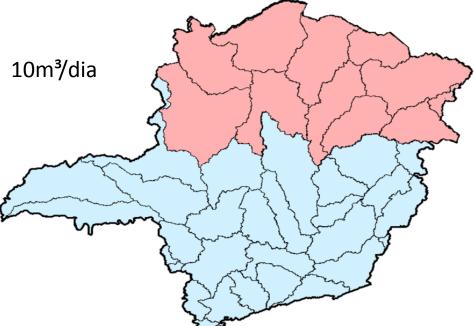
<sup>\*</sup>O IGAM apenas convocou, por meio da Portaria nº 29/2009, os empreendimentos passíveis de Licenciamento Ambiental que estão localizados no interior da área de drenagem da sub-bacia do Ribeirão da Mata (bacia do rio das Velhas).

### **Dos Usos Insignificantes**

- □ Para as UPGRH (Vermelho) SF6, SF7, SF8, SF9, SF10, JQ1, JQ2, JQ3, PA1,
   MU1, Rio Jucuruçu e Rio Itanhém
- ✓ Captações e derivações de águas superficiais até 0,5 l/s;
- ✓ Acumulações c/ volume de até 40.000 m³.
- ☐ Para as demais UPGRH's (Azul)
- ✓ Captações e derivações de águas superficiais até 1,0 l/s;
- ✓ Acumulações c/ volume de até 5000 m³.

#### Para todo Estado

✓ Poços manuais, surgências e cisternas: 10m³/dia



### **Monitoramentos**

#### Intervenções em cursos de água Superficiais

- ✓ Monitoramento de fluxo residual mínimo (captações coletiva e barramentos com regularização de vazão);
- ✓ Instalação de sistemas de medição, captações > 10 l/s;
- ✓ Instalação de horímetro.

#### Intervenções em água subterrânea

- ✓ Instalação de sistema de medição;
- ✓ Instalação de horímetro;
- ✓ Medição de nível estático;
- ✓ Dispositivo de coleta de água para análise.

### Gestão do Recursos Hídricos

- ❖ Á água é essencial para a vida
- Seu acesso é um direito humano reconhecido pela ONU
- Seu uso consciente é responsabilidade de todos
- Há necessidade de constantes discussões para busca de soluções quanto ao acesso universal
- ❖ É um bem da união, portanto, intervenções precisam ser outorgas por seus respectivos gestores.
- ❖ Há necessidade de intensificar ações de proteção e preservação dos recursos hídricos, em especial no Vale do Jequitinhonha.

### **REFERÊNCIAS**

- Fundação João Pinheiro FJP, 2020. Estudos Populacionais: Saneamento. 16 de abr 2020. Disponível em <<a href="http://novosite.fjp.mg.gov.br/saneamento/">http://novosite.fjp.mg.gov.br/saneamento/</a> >. Acesso em 30 de junho de 2020.
- NACIONES UNIDAS, 2010. Asamblea General. A/RES/64/292. 03 agos. 2010.
   Disponível em: <a href="https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/479/38/pdf/">https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/479/38/pdf/</a> N0947938. pdf?OpenElement
   Acesso em 05 de Julho de 2020
- ONU, 2015. Objetivos de Desenvolvimento Sutentável. 13 de out. 2015.
   Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf">https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf</a>>. Acesso em 05 de Julho de 2020.
- RIBEIRO, Eduardo Margalhães; GALIZONI, Flávia Maria. Água, população rural e políticas de gestão: o caso do vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. Campinas: Revista Ambiente e Sociedade, 2003.
- SILVA, J. F. A.; PEREIRA, R. G.. Panorama global da distribuição e uso de água doce. Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais, v.10, n.3, p.263-280, 2019.
- TUNDISI, José Galizia. Ciclo hidrológico e gerenciamento integrado. Ciência e Cultura, v. 55, n. 4, p. 31-33, 2003.

#### Sisemo

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### **Muito Obrigado!**

Fernando Vinícius Diniz Ribeiro
Gestor Ambiental SEMAD – Supram Jequitinhonha
<u>fernando.diniz@meioambiente.mg.gov.br</u>